Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

CNM: 099200.2.0166938-91

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS 1ª ZONA
COMARCA DE CAXIAS DO SUL
Oficial Registrador: Rodrigo Pacheco Fernandes

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o inteiro teor seguinte:

CNM: 099200.2.0166938-91

Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

=166.938=

MATRÍCULA

CAXIAS DO SUL,	FLS.	MATRÍCULA
01 de abril de 2015	01	166.938

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, situado nesta cidade, constituído pelo lote nº**17**, da quadra nº**6497**, do loteamento denominado **"RESERVA DO VALE"**, com testada para a Rua Codificada 43.08.07, lado ímpar, distando 72,85m da esquina da Rua Codificada 43.08.07, com a Rua Codificada 43.08.04, dentro do quarteirão formado pelo limite com a Quadra 5218, Rua Codificada 43.08.02, Rua Codificada 43.08.03 e Rua Codificada 43.08.04, com área de **1.616,01m²** (um mil seiscentos e dezesseis metros e um decímetro quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, por 19,23m, com o lote 22; ao LESTE, por 60,00m, com o lote 18; ao SUL, por uma linha curva de 9,15m, com a Rua Codificada 43.08.07; ao NOROESTE, por 49,93m, com o lote 21; ao SUDOESTE, por 31,53m, com a Rua Codificada 43.08.07.
PROPRIETÁRIA: LUMI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.177.921/0001-76, com sede na Rua Ramiro Barcelos, nº 484, Bairro Higienópolis, na cidade de Santa Cruz do Sul-RS.
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 142.561 (R3) do Livro 2 - Registro Geral da 1ª Zona de Caxias do Sul, em 01 de abril de 2015.
EMOL: R$15,20.
PROT. 327173 do L° 1-BT em 27/03/2015.
Selo: 0132.01.1500001.56203, 0132.03.1500001.13779, valor de R$0,85.

Silvia Barcelos Reck - Escrevente — Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.1/166.938 - Em 09 de abril de 2015.
Certifico que, sobre o imóvel objeto da presente matricula, constam as seguintes **restrições** quanto às edificações: **a)** deverão ser de alvenaria, ficando expressamente proibidas as construções do tipo chalé (madeira); **b)** e, as edificações da espécie "meia-água" somente poderão ser complementares (garagem, área de serviço e churrasqueira). Tudo conforme requerimento de Lumi Empreendimentos Imobiliários Ltda e Vile Administradora de Imóveis Ltda, assinado por seus procuradores Henrique K. Leopardo e Algacir Luiz Fracasso, respectivamente, datado de 07/04/2015, ficando o documento arquivado neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. (S)
EMOL: R$27,30.
PROT. 327613 do L° 1-BT em 08/04/2015.
Selo: 0132.01.1500001.64567, 0132.03.1500001.15328, valor de R$0,85.

Oficial e/ou Oficial Subst.

R.2/166.938 - Em 18 de julho de 2019.
HIPOTECA: Escritura Pública de rerratificação lavrada em 04.07.2019, no livro 220, fls. 055/061v°, sob nº 38.317, por Victor Ferreira Cunha Lima, 1º Tabelião Substituto do 1º Tabelionato desta cidade, instruído com Escritura Pública de hipoteca lavrada em 09.11.2016, no livro 36, fls.104/109v°, sob nº 2.410, por Victor Ferreira Cunha Lima, 1º Tabelião Substituto do 1º Tabelionato desta cidade.

continua no verso

continua no verso

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TYYKV-XXA6G-V6NU4-9KRTP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Continuação da Página Anterior

Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01v	166.938

DEVEDORAS: 1) ITTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.778.158/0001-90, com sede na Rua Marechal Floriano, nº 262, Bairro Centro, na cidade de Santa Cruz do Sul-RS, com endereço eletrônico: financeiro@construfacilrs.com.br; 2) MARIA ANTÔNIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.529.988/0001-58, com sede na Rua Antônio Ribeiro Mendes, nº 473, apto. 7, Bairro Santa Catarina, nesta cidade, com endereço eletrônico: colinadosvinhedos@hotmail.com; 3) SULMONTE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.849.423/0001-13, com sede na Rua Travessão Thompson Flores, nº 6300, sala 01, Bairro Nossa Senhora da Saúde, nesta cidade, com endereço eletrônico: evandro@vinicolalovatel.com.br; 4) TONET INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.065.179/0001-60, com sede na Estrada Municipal Vereador Vicente Menezes, s/nº, Bairro Nossa Senhora da Saúde, nesta cidade, com endereço eletrônico: cantinatonet@cantinatonet.com.br; e 5) PLJN PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.596.992/0001-27, com sede na Rua General Osório, nº 45, apto. 602, Bairro São Pelegrino, nesta cidade, com endereço eletrônico: lucas@sucessoimóveis-rs.com.br.
INTERVENIENTE HIPOTECANTE: LUMI - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.177.921/0001-76, com sede na Avenida Therezinha Pauletti Sanvitto, nº 52, Salas 707 e 708, Bairro Sanvitto, nesta cidade, com endereço eletrônico: financeiro@construfacilrs.com.br.
CREDOR: MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL, inscrito no CNPJ sob nº 88.830.609/0001-39.
VALOR DA DÍVIDA: R$21.010.435,20 (vinte e um milhões, dez mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).
PRAZO: O prazo fixado para a execução das obras e serviços é o constante do Decreto nº 18.383 de 16 de dezembro de 2016.
GARANTIA: Em primeira hipoteca, o imóvel da presente matrícula juntamente com os imóveis matriculados sob nºs 166.717, 166.718, 166.719, 166.720, 166.918, 166.919, 166.939, 179.006 (Sublote 009) e 179.007 (Sublote 010).
CONDIÇÃO: As constantes na escritura.
EMOL: R$3.595,30(s/R$2.460.652,84 cfe. prov. 62/94-CGJ)
PROT. 400057 do Lº 1-CX em 11/07/2019.
Selo: 0132.01.1900001.58354, 0132.09.1700001.02646, valor de R$62,80.

Glasiane Zenatto - Escrevente

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.3/166.938 – Em 11 de junho de 2021.
CANCELAMENTO: Certifico que fica cancelada a hipoteca registrada sob nº **R.2** desta matrícula. Tudo conforme Of. nº 152/2021-GAB/RB, expedido pelo Prefeito Municipal desta cidade, Adiló Didomenico, datado de 11/05/2021, ficando o documento arquivado neste Ofício. O referido é verdade e dou fé.

continua na fl. 02

continua a folhas

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TYYKV-XXA6G-V6NU4-9KRTP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

=166.938= MATRÍCULA

Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 11 de junho de 2021	FLS. 02	MATRÍCULA 166.938

PROT. 430618 do Lº 1-DK em 17/05/2021.
EMOL: R$78,50. Selo: 0132.04.2100017.00525 = R$3,30.
Proc. eletrônico: R$5,30. Selo: 0132.01.2100016.07866 = R$1,40.
Escrevente: Lucas Moreto

Oficial e/ou Oficial Subst.

R.4/166.938 - Em 29 de agosto de 2022.
COMPRA E VENDA: Contrato Particular nº 1.4444.1884415-4 de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI - Sistema de Financiamento Imobiliário, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514/97, datado de 29.07.2022, ficando a documentação arquivada nos termos da lei.
TRANSMITENTE: LUMI - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.177.921/0001-76, com sede na Avenida Therezinha Pauletti Sanvitto, nº 208, Salas 707 e 708, Bairro Sanvitto, nesta cidade.
ADQUIRENTE: KARYN JANETE WEBER, brasileira, divorciada, administradora de empresa, inscrita no CPF sob nº 327.256.040-87, portadora da CNH nº 02278544100, expedida pelo DETRAN/RS, residente e domiciliada na Rua João Echer, nº 326, apartamento 101, Bairro Universitário, nesta cidade.
VALOR DA COMPRA E VENDA: R$378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: o valor de R$78.001,00 com recursos próprios; e R$299.999,00 com financiamento concedido pelo(a) credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
VALOR FISCAL: R$566.000,00 (quinhentos e sessenta e seis mil reais).
ITBI: nº 9811/2022.
INSS/RECEITA FEDERAL: Certidão negativa de débitos com código de controle nº 2DE4.D53A.762B.D92E, emitida em 06.07.2022.
TRABALHISTA: Certidão negativa de débitos trabalhistas sob nº 26563909/2022.
CONDIÇÃO: as constantes no contrato.
PROT. 459268 do Lº 1-DW em 15/08/2022.
EMOL: R$2.388,40. Selo: 0132.09.2200005.00833 = R$81,00.
Proc. eletrônico: R$6,00. Selo: 0132.01.2200017.39415 = R$1,80.
Escrevente: Diego da Silva Polita

Oficial e/ou Oficial Subst.

R.5/166.938 - Em 29 de agosto de 2022.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Contrato Particular nº 1.4444.1884415-4, antes mencionado.
DEVEDORA: KARYN JANETE WEBER, já qualificada.
CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob nº

continua no verso

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TYYKV-XXA6G-V6NU4-9KRTP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
02v	166.938

00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF.
VALOR DA DÍVIDA: R$299.999,00.
PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 200 meses, a ser resgatado em prestações mensais e consecutivas, com vencimento do primeiro encargo mensal em 10.08.2022.
JUROS: constantes no contrato.
ORIGEM DOS RECURSOS: SBPE.
OBJETO DA GARANTIA: o imóvel da presente matrícula.
VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: o imóvel vinculado em garantia foi avaliado em R$575.000,00.
PROT. 459268 do L° 1-DW em 15/08/2022.
EMOL: R$1.381,90. Selo: 0132.08.2200013.01686 = R$65,30.
Proc. eletrônico: R$6,00. Selo: 0132.01.2200017.39416 = R$1,80.
Escrevente: Diego da Silva Polita

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.6/166.938 - Em 29 de agosto de 2022.
CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Certifico que a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO n° 1.4444.1884415-4 e série n° 0722, foi emitida nos termos da Lei n° 10.931/2004, pela CREDORA/CUSTODIANTE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, em que figura como DEVEDORA KARYN JANETE WEBER, já qualificada, no valor do crédito de R$299.999,00, em 29.07.2022. Garantia real fiduciária registrada sob n° R.5 desta matrícula.
PROT. 459269 do L° 1-DW em 15/08/2022.
EMOL: Nihil. Selo: 0132.04.2200021.01331 = Nihil.Isenção: AGNR.
Escrevente: Diego da Silva Polita

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.7/166.938 - Em 27 de fevereiro de 2025.
TRANSIÇÃO DE SISTEMA: Procedo a presente averbação, de ofício, para noticiar que os próximos atos registrais serão eletrônicos, encerrando-se, exclusivamente, a escrituração física, com fundamento no art. 464-A, da CNNR/RS. O referido é verdade e dou fé.
EMOL: Nihil. Selo: 0132.04.2500002.09157 = Nihil. Isenção: AGNR.
Escrevente: Manuela Rech de Castilhos
Averbação nato digital assinada pelo Oficial Substituto **Bel. Eduardo Rocha Nunes** em 27/02/2025 às 17:11:30. O hash SHA256 do documento é **2F0BB9EE22FF60331F523232EA67124135C7AD8E575CB1B8C4F7D4238E34732D**.

continua a folhas

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TYYKV-XXA6G-V6NU4-9KRTP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

Serviço Registral de Imóveis - 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL **CNM: 099200.2.0166938-91**

Fls.	Matrícula
03	166.938

Caxias do Sul, 28 de fevereiro de 2025

Av.8/166.938 - Em 28 de fevereiro de 2025.
PREMONITÓRIA SOBRE OS DIREITOS E AÇÕES: Certifico que, conforme Certidão emitida em 21/11/2024, pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, referente ao processo nº 5054376-19.2024.8.21.0010, da 3ª Vara Cível desta Comarca, e requerimento datado de 13/01/2025, para fins do disposto no art. 828 do Código de Processo Civil, foi admitida em juízo a Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que DIVALLORE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS, CNPJ nº 23.520.837/0001-67, move contra DIEGO SOARES, CPF nº 023.022.560-85, KARYN JANETE WEBER, CPF nº 327.256.040-87, KARYNE WEBER DE VARGAS, CPF nº 004.083.140-01, e SERRALED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E ILUMINACAO EIRELI, CNPJ nº 24.909.531/0001-60. Valor da Causa: R$200.712,67, em conjunto com o imóvel matriculado sob nº 166.939, Lº 2-RG. Ficam os documentos arquivados nos termos da Lei. O referido é verdade e dou fé.
PROT. 517757 do Lº 1-EV em 29/01/2025.
EMOL: R$314,10.(s/R$100.356,34) Selo: 0132.07.2400004.01631 = R$53,70.
Proc. eletrônico: R$6,90. Selo: 0132.01.2500003.08065 = R$2,00.
Escrevente: Manuela Rech de Castilhos
Averbação nato digital assinada pelo Oficial Substituto **Bel. Eduardo Rocha Nunes** em 28/02/2025 às 10:00:39. O hash SHA256 do documento é **45832928D4CFAD0D870017A5D7D5FB2D7733C04E68A358DD18A716E0715C33CD.**

Av.9/166.938 - Em 28 de fevereiro de 2025.
PREMONITÓRIA SOBRE OS DIREITOS E AÇÕES: Certifico que, conforme Certidão emitida em 21/11/2024, pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, referente ao processo nº 5054364-05.2024.8.21.0010, e requerimento datado de 13/01/2025, para fins do disposto no art. 828 do Código de Processo Civil, foi admitida em juízo a Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que DIVALLORE SECURITIZADORA S.A., CNPJ nº 48.984.903/0001-80, move contra DIEGO SOARES, CPF nº 023.022.560-85, FLUXXO LED COMERCIO ATACADISTA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E ILUMINACAO LTDA, CNPJ nº 42.003.646/0001-72, KARYN JANETE WEBER, CPF nº 327.256.040-87, e KARYNE WEBER DE VARGAS, CPF nº 004.083.140-01. Valor da Causa: R$264.590,05, em conjunto com o imóvel matriculado sob nº 166.939, Lº 2-RG. Ficam os documentos arquivados nos termos da Lei. O referido é verdade e dou fé.
PROT. 517760 do Lº 1-EV em 29/01/2025.
EMOL: R$361,20.(s/R$132.295,02) Selo: 0132.07.2400004.01632 = R$53,70.
Proc. eletrônico: R$6,90. Selo: 0132.01.2500003.08066 = R$2,00.
Escrevente: Manuela Rech de Castilhos
Averbação nato digital assinada pelo Oficial Substituto **Bel. Eduardo Rocha Nunes** em 28/02/2025 às 10:00:50. O hash SHA256 do documento é **3C8CB393CB130AB331E527368AFD4573C0B5F72B02787FBC67631D71912C4B2F.**

Av.10/166.938 - Em 11 de setembro de 2026.
INCLUSÃO DE DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL: Procedo a presente averbação

Continua no verso

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TYYKV-XXA6G-V6NU4-9KRTP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Fls.	Matrícula
03v	166.938

para fazer constar que o imóvel desta matrícula possui a seguinte inscrição cadastral: **43.08.6497.014.000.** Tudo conforme documentação a seguir mencionada, instruída com Certidão de ITBI nº 11154/2026 emitida em 12/08/2026, ficando os documentos arquivados nos termos da Lei. O referido é verdade e dou fé.
PROT. 553842 do Lº 1-FL em 18/08/2026.
EMOL: R$55,10. Selo: 0132.04.2600017.06153 = R$5,50.
Proc. eletrônico: R$7,30. Selo: 0132.01.2600017.11273 = R$2,20.
Escrevente: Aline Maria Adami
Averbação nato digital assinada pela Registradora Substituta **Camila Hertz** em 11/09/2026 às 16:21:28. O hash SHA256 do documento é 684096710C4776A017B865A30ACCC40DCEA399591BEB85A98B2EA4FC1FC6A6C4.

Av.11/166.938 – Em 11 de setembro de 2026.
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Certifico que, por solicitação da fiduciária, nos termos do § 7º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/1997, após promover a intimação da devedora e fiduciante, Karyn Janete Weber, antes qualificada, devidamente cumprida através de editais publicados eletronicamente no Diário de Registro Eletrônico - Editais Online em 09/06/2026, 10/06/2026 e 11/06/2026, transcorrido o prazo legal sem a purgação da mora, **fica consolidada a propriedade do imóvel em favor da Caixa Econômica Federal**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04 (sem indisponibilidades, consultada em 11/09/2026, podendo ser conferido pelo hash 8vcj8z4sj7), pelo valor de R$392.625,18 (trezentos e noventa e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos); avaliado para efeitos fiscais em R$622.000,00 (seiscentos e vinte e dois mil reais), conforme guia de pagamento do ITBI: Nº 11154/2026. Tudo conforme Ofício nº 662008/2026, datado de 17/08/2026, assinado digitalmente e arquivado nos termos da Lei, e demais documentos que o instruem já arquivados neste Ofício no protocolo sob nº 542108. O referido é verdade e dou fé.
PROT. 553842 do Lº 1-FL em 18/08/2026.
EMOL: R$1.479,50. Selo: 0132.09.2500016.01693 = R$100,20.
Proc. eletrônico: R$7,30. Selo: 0132.01.2600017.11274 = R$2,20.
Escrevente: Aline Maria Adami
Averbação nato digital assinada pela Registradora Substituta **Camila Hertz** em 11/09/2026 às 16:21:34. O hash SHA256 do documento é 18177370517EBC5277715C39AD1BA539C83F1D59B807DF144BFCFBEB9C347CCF.

Av.12/166.938 – Em 11 de setembro de 2026.
CANCELAMENTO: Certifico que fica cancelada a Cédula de Crédito Imobiliário averbada sob nº **Av.6** desta matrícula, em virtude de ter sido quitada. Tudo conforme Instrumento Particular expedido pela credora Caixa Econômica Federal, em 17/08/2026, assinado digitalmente por seu representante legal, ficando este documento arquivado nos termos da Lei. O referido é verdade e dou fé.
PROT. 553842 do Lº 1-FL em 18/08/2026.
EMOL: R$55,10. Selo: 0132.04.2600017.06154 = R$5,50.

Continua na ficha nº 4

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TYYKV-XXA6G-V6NU4-9KRTP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior -:-:-:-